



ANEXO XIV DO EDITAL Nº 21/2026-UFDPar, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados negros (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas)

Eu, _____, portador
do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF
nº _____, e-mail _____,
telefone (____) _____, candidato ao curso _____,
na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, declaro-me:
☐ Preto(a) ☐ Pardo(a)

☐ Indígena*: _____
(Informar município ou comunidade Indígena)

☐ Quilombola*: _____
(Informar município ou comunidade Quilombola)

Declaro estar ciente que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar), para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria Normativa MEC nº18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo o uso dos arquivos de fotos por mim submetidos à Comissão Específica de Heteroidentificação/UFDPar e à Comissão Recursal/UFDPar para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

*Candidatos Indígenas e Quilombolas devem, respectivamente, apresentar os demais documentos descritos nos itens 8.8. e 8.9. deste Edital.

_____, _____ de _____ de 20____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato, quando maior de idade

Assinatura do responsável (candidato menor de 18 anos)